

PORTARIA Nº 007/2026

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE e dá outras providências.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto n.º 23.695, de 06 de março de 2006, e considerando o disposto no Art. 4º da Portaria nº 002/2026, que permite a substituição de membros por ato do Diretor-Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental, renovada pela Portaria nº 002/2026.

Art. 2º. Dispensar o servidor **Adryan Lacerda Amaral Santos** das atividades da referida Comissão.

Art. 3º. Designar o servidor **Diron Nascimento Cruz**, CPF nº XXX.318.48X-XX para compor a citada Comissão, na qualidade de membro.

Art. 4º. Ratificar os demais membros e as condições de trabalho, prazos e gratificações estabelecidos na Portaria nº 002/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **02/02/2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 3 de fevereiro de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: COMW-BURU-82UJ-OD1F



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alex Cavalcante Garcez ***27269*** PRESIDÊNCIA - FAPITEC Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe 03/02/2026 13:12:42 (Docflow)

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO Nº 326/2024-COMPRAS.GOV-EMGETIS / INEXIG. DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
ASSUNTO: Convalidar os atos referentes ao 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 04/2024, visto que o presente ato encontra-se respaldado nos princípios que regem a empresa pública, e demais condições pactuadas conforme a Lei nº 13.303/2016. Registre-se que a convalidação fica condicionada à comprovação pela contratada de que mantém todas as obrigações assumidas e condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de origem.

Aracaju, 2 de fevereiro de 2026

BRÁULIO JOAQUIM DE ABREU NETO
DIRETOR-PRESIDENTE DA EMGETISMAGSON VINICIUS DE SANTANA ALMEIDA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA EMGETIS

Fapitec

PORTARIA Nº 007/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membro da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, e considerando o disposto no Art. 4º da Portaria nº 002/2026, que permite a substituição de membros por ato do Diretor-Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Trabalho para Informatização do Acervo Documental, renovada pela Portaria nº 002/2026.

Art. 2º. Dispensar o servidor **Adryan Lacerda Amaral Santos** das atividades da referida Comissão.

Art. 3º. Designar o servidor **Diron Nascimento Cruz**, CPF nº XXX.318.48X-XX para compor a citada Comissão, na qualidade de membro.

Art. 4º. Ratificar os demais membros e as condições de trabalho, prazos e gratificações estabelecidos na Portaria nº 002/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-PresidentePORTARIA Nº 008/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto, aprovado através do Decreto nº 23.695, de 06 de março de 2006, e em conformidade com o Art. 4º da Portaria nº 003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Apoio às Licitações e Contratos, designada originalmente pela Portaria nº 003/2026.

Art. 2º. Dispensar os seguintes servidores das atividades da referida Comissão:

•Diron Nascimento Cruz;

•Jandira Rhaiany das Neves Santos.

Art. 3º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a citada Comissão, na qualidade de membros:

•Adryan Lacerda Amaral Santos - CPF: XXX.019.93X-XX;

•Italo da Costa Santana - CPF:XXX.950.62X-XX.

Art. 4º. Ficam mantidos os demais membros, bem como as atribuições, gratificações e o prazo de vigência estabelecidos na Portaria nº 003/2026.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/02/2026, revogando-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2026

Processo:	62/2026-COMP.CON.DIRETA-FAPITEC/SE
Objeto:	O presente contrato tem por objeto o pagamento da inscrição de servidores no evento FTL - Falcon Leader Training, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de fevereiro de 2026

Contratado:	Mutase Treinamentos Gerenciais LTDA, CNPJ 22.464.474/0001-27.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 10.749,95 (dez mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)
Vigência	O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura.
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 963 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500; Função Programática: 19.122.0036
Fundamentação Legal:	Art. 74 da Lei 14.133/21.
Data de Assinatura:	03 de fevereiro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

TERMO DE OUTORGA DE BOLSISTA a CHAMADA PÚBLICA FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 02/2025 - PROGRAMA DE BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

I-Concedente: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE.

II - Identificação:

Nº	BOLSISTA	MODALIDADE DA BOLSA	VIGENCIA
1	Nathan de Carvalho Santos	DIFAP-5	Até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do mês de fevereiro/2026 a janeiro/2028

Aracaju/SE, 03 de fevereiro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Funcap

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPEAVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 3907/2025-COMP.CON.DIRETA-FUNCAP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, manutenção, operação, recursos humanos e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos culturais, artísticos, institucionais e promocionais, em ambientes externos ou internos, a serem realizados pela Administração Pública, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 23/02/2026, às 08h

NO SÍLIO: www.comprasbr.com.br

BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123/2006, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023 e o Decreto Estadual nº 342/2023.

PARECER JURÍDICO nº 3/2026-CEDEC-PA

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br, www.comprasbr.com.br e www.pncp.gov.br; Fundação de Cultura e Arte Aperipê - FUNCAP: Rua Vila Cristina nº 1051 - Bairro 13 de Julho - CEP 49120-150 Aracaju-SE.

Aracaju, 03 de fevereiro de 2026.

José Claudionor Silveira Filho
Pregoeiro - FUNCAP

Fundação Estadual de Saúde



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde

CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR RABELO ALVES.

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria técnica especializada, de natureza intelectual, com experiência comprovada em consultoria e/ou assessoria na atenção primária à saúde e em planejamento em saúde, destinada a subsidiar a elaboração, o aprimoramento e a consolidação de instrumentos estratégicos relacionados ao financiamento, à gestão e à organização da Atenção Primária à Saúde no Estado de Sergipe.

VALOR: O valor total estimado é R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/2021.

PARECER JURÍDICO: 08/2026

DATA DE ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2026

Carla Valdete Fontes Cardoso
Diretora-Geral da FUNESA